

Protocolo nº 127/2024 Lve3 F. 77
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 13 de 05 de 2024
Thayllly P. dos Santos.
Rubrica



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 036/2024.

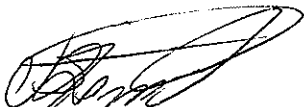
Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 036, de 10 de maio de 2024, do Poder Executivo, que "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUNDEC DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

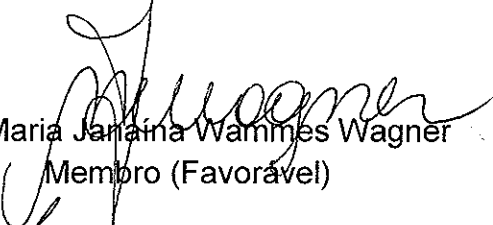
Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que solicita autorização Legislativa para criar o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC do Município de Pirapó/RS, tendo por objetivo a captação, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados a garantir a execução de ações da Defesa Civil.

Ademais não se verificam ilegalidades ou vícios de redação na matéria.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ – RS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)


Ver. Maria Jaraína Wammes Wagner
Membro (Favorável)


Ver. Jair Itamar Ávila Soares
Relator